

Ofício n. 48/DPCP/Araraquara
Araraquara, 22 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Vereador:

João Clemente
R. São Bento, 887 - Centro,
Araraquara - SP, 14801-300

Referência: Requerimento nº 015/2021

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, valho-me do presente para responder ao requerimento Of. nº 015/2021, datado em 21/09/21, informando que, conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132 "Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública**, que pode ser encontrado no site www.cpfl.com.br.

Atenciosamente,



Julio Cesar de Oliveira
Consultor de Relacionamento Especialista